

## PENALIDADES ÉTICAS

O Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético CRP 16 nº 004/2018, faz divulgar as penalidades de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS** E **MULTA**, de três anuidades, à psicóloga **Elaine Barbosa da Rosa Guimarães** inscrita neste Conselho sob o número CRP16/2781, por infrações ao **Código de Ética Profissional do Psicólogo**: Princípios Fundamentais I, II, III,VI e VII; o art.1º alínea “a”, “c”, “e”, “h”; o art. 2º alínea “a”, “c” e “j”; à **Resolução CFP 001/2009**: Art.1º.

Vitória/ES, 24 de julho de 2025

**THIAGO PEREIRA MACHADO**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 16ª Região/ES